

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cândia Sales/BA no que se refere ao transporte sanitário de pacientes, especialmente aqueles que necessitam de deslocamento para atendimento médico, realização de exames, procedimentos especializados ou transferência para unidades hospitalares de maior complexidade.

O transporte adequado de pacientes constitui atividade essencial para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, sendo instrumento indispensável para garantir o acesso da população aos serviços de saúde. Em muitos casos, os pacientes necessitam ser encaminhados para unidades hospitalares localizadas em municípios vizinhos ou centros regionais de referência, exigindo estrutura adequada para remoção segura e humanizada.

A inexistência ou insuficiência de veículos apropriados para o transporte sanitário compromete diretamente a eficiência da rede municipal de saúde, podendo ocasionar atrasos no atendimento, dificuldades no acesso aos serviços especializados e riscos à integridade física dos pacientes durante o deslocamento.

Nesse contexto, a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção mostra-se medida necessária para fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições de transporte para pacientes em condições clínicas estáveis, além de ampliar a capacidade de resposta da Administração diante das demandas cotidianas da rede de saúde.

A disponibilização de ambulância adequada contribui para a melhoria da logística de atendimento, para a garantia da segurança dos pacientes e profissionais envolvidos no transporte e para o fortalecimento da política pública de saúde no âmbito municipal, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços e melhor qualidade no atendimento à população.

### 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

No âmbito do Município de Cândia Sales/BA, informa-se que o Plano de Contratações Anual ainda se encontra em fase de estruturação administrativa, motivo pelo qual a presente contratação não consta formalmente registrada no referido instrumento de planejamento.

Todavia, a inexistência momentânea do Plano de Contratações Anual não impede a realização da contratação, uma vez que a necessidade do objeto encontra-se devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a relevância da aquisição para o atendimento das demandas assistenciais do Município.

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas de saúde e às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo compatível com os programas de fortalecimento da atenção à saúde e com as ações voltadas à ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal.

### **3. Requisitos da contratação**

Para que a contratação atenda adequadamente às necessidades da Administração, deverão ser observados requisitos técnicos, operacionais e administrativos indispensáveis à correta execução do objeto.

O veículo a ser adquirido deverá ser novo, de primeiro uso, zero quilômetro, devidamente equipado e adaptado para funcionamento como ambulância tipo A – simples remoção, observando as normas técnicas aplicáveis ao transporte de pacientes, bem como as exigências da legislação sanitária e de trânsito.

A ambulância deverá possuir compartimento destinado ao paciente isolado da cabine do motorista, maca retrátil, sistema de oxigenoterapia, iluminação interna adequada, ventilação, armários ou compartimentos para acondicionamento de materiais e equipamentos médicos, além de sistema de sinalização óptica e acústica para utilização em serviços de emergência.

Além disso, deverão ser observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aplicáveis às instalações e equipamentos utilizados em veículos de transporte sanitário, bem como as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) relativas à classificação e circulação de veículos de emergência.

A empresa contratada deverá assegurar a entrega do veículo devidamente emplacado, licenciado e acompanhado de todos os documentos necessários para sua regular utilização, bem como fornecer garantia mínima de fábrica e assegurar a existência de assistência técnica autorizada.

#### **4. Estimativas das quantidades e memória de cálculo**

A estimativa de quantitativos baseia-se na análise das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e na demanda atual por transporte sanitário de pacientes.

Considerando a estrutura atual da frota municipal destinada ao atendimento da área de saúde e a necessidade de ampliação da capacidade de transporte de pacientes, foi identificada a necessidade de aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A – simples remoção.

A quantidade proposta revela-se suficiente para reforçar a estrutura de transporte sanitário do Município, contribuindo para a melhoria da logística de atendimento e para o atendimento mais eficiente das demandas assistenciais.

#### **5. Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida**

Para atender à necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado que poderiam atender às demandas da Administração.

A primeira alternativa considerada seria a utilização exclusiva da frota atualmente disponível no Município. Entretanto, verificou-se que os veículos existentes não são suficientes para atender adequadamente à demanda crescente por transporte sanitário, além de apresentarem limitações operacionais e custos elevados de manutenção.

Outra alternativa seria a contratação de serviços terceirizados de transporte sanitário. Embora essa solução seja tecnicamente possível, ela implicaria custos recorrentes ao longo do tempo, além de reduzir o controle da Administração sobre a disponibilidade dos veículos e sobre a organização da logística de transporte de pacientes.

A solução mais vantajosa identificada foi a aquisição direta de ambulância, uma vez que essa alternativa proporciona maior autonomia administrativa, disponibilidade permanente do veículo para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e redução de custos operacionais no médio e longo prazo.

Dessa forma, a aquisição de ambulância própria apresenta-se como a solução mais adequada para atender ao interesse público e garantir a continuidade dos serviços de transporte sanitário no Município.

## **6. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Administração junto ao Banco de Preços, em contratações similares realizadas por outros entes públicos.

A média dos valores apurados resultou na estimativa de R\$ 322.156,55 (trezentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução adotada consiste na aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A – simples remoção, veículo automotor novo, zero quilômetro, devidamente adaptado e equipado para transporte de pacientes em condições clínicas estáveis.

O ciclo de vida do objeto compreende as etapas de fabricação, adaptação, fornecimento, entrega, utilização, manutenção e eventual substituição ao final de sua vida útil.

Após a entrega, o veículo passará a integrar a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado nas atividades de transporte sanitário de pacientes, inclusive para remoções entre unidades de saúde e deslocamentos para centros de referência.

Durante sua vida útil, o veículo será submetido a procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, garantindo sua adequada conservação e funcionamento.

## **8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Considerando que o objeto consiste na aquisição de um único veículo devidamente equipado e adaptado para funcionamento como ambulância, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação.

A aquisição da ambulância envolve o fornecimento integrado do veículo e dos equipamentos e adaptações necessárias ao seu funcionamento, sendo inviável a contratação separada desses elementos sem comprometer a funcionalidade do bem.

Assim, a contratação deverá ocorrer em lote único, com julgamento pelo menor preço global, nos termos do art. 40, §3º da Lei nº 14.133/2021.

## **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) melhoria da estrutura de transporte sanitário do Município;
- b) ampliação da capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) maior segurança no transporte de pacientes;
- d) redução de custos com manutenção de veículos antigos;
- e) maior eficiência logística na remoção de pacientes.

Esses resultados contribuirão diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

## **10. Providências a serem adotadas pela Administração**

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar algumas providências administrativas necessárias à adequada execução do objeto.

Entre essas providências destacam-se a realização do processo licitatório, a designação de gestor e fiscal do contrato, a definição do local de entrega do veículo e a organização da estrutura administrativa responsável pela gestão da frota municipal.

Também será necessário assegurar a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa e providenciar o registro patrimonial do veículo após sua entrega.

### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto da presente contratação.

A aquisição da ambulância constitui contratação autônoma, destinada ao fortalecimento da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, não dependendo de outras contratações para sua plena execução.

### **12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras**

Embora o objeto da contratação não se caracterize como atividade potencialmente causadora de impacto ambiental significativo, a utilização de veículos automotores implica a emissão de poluentes atmosféricos e o consumo de combustíveis fósseis.

Nesse sentido, recomenda-se que o veículo adquirido esteja em conformidade com os padrões de eficiência energética e de controle de emissões estabelecidos pela legislação ambiental e pelas normas técnicas aplicáveis ao setor automotivo.

Além disso, a Administração deverá adotar práticas de manutenção preventiva e condução responsável do veículo, visando reduzir impactos ambientais e prolongar a vida útil do bem.

### **13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação**

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção mostra-se plenamente adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cândia Sales/BA.

A solução escolhida revela-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada às necessidades operacionais da Administração, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, com a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**LEIDE LENE OLIVEIRA DA SILVA**  
**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**  
**MATRÍCULA Nº 3403**